



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 136/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 28 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da Oficina de prestação de Contas da Lei Aldir Blanc, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Joana Darc' Miranda da Costa	Chefe de Setor	941.955.952-15	Trav. Teodorico Martins de Lima nº 100 A – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de março de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal